

PORTARIA GP Nº 30/2020

Cocal de Telha - PI, 04 de fevereiro de 2020.

*"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."*

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos exigidos por Lei;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar Nº152/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a redução de 15% da jornada de trabalho à professora **MARIA DAS DORES DE SOUSA**, matrícula **0125**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto do Art.12, da Lei Complementar Nº 152/2013, por ter completado 20 anos de efetivo exercício na profissão em sala de aula.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**  
*Prefeita Municipal*

Numerada e publicada a presente Portaria aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**MARIA HELENA DE CARVALHO**  
*Secretária Municipal de Educação*